



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.518 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO N.º 02/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 02/2017, foi fixado em 01 (um) ano;

Considerando que o Edital do Processo Seletivo 02/2017 prevê que o prazo de validade será de até 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período;

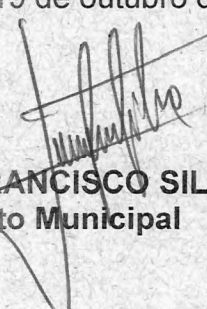
Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Processo Seletivo n.º 02/2017, para contratação de professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 02/2017, homologado na data de 11 de janeiro de 2018, por mais 01 (um) ano.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 19 de outubro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **24 de outubro de 2018.**
Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**